

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo do Regimento de Cavalaria da GNR. Desde que solicitados em tempo útil o programa do concurso e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra o pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Sala de Instrução do Regimento de Cavalaria, sita na Calçada da Ajuda, 231, Ajuda, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, António Mário Leal Gouveia, major de cavalaria. 3000210844

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSOObras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	À atenção de Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental
---	--

Endereço Rua Formosa, 254	Código postal 4049-030
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 351 223400000	Fax 351 222082333
Correio electrónico aot@ccdr-n.pt	Endereço Internet (URL) www.ccdr-n.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☒ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐Combinação dos anteriores ☐**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso por negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição de três analisadores de COV.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos, no fornecimento de três analisadores de compostos orgânicos voláteis (benzeno, tolueno, etilbenzeno, m+p-xileno e o-xileno), cujo método de medição é cromatografia em fase gasosa com um detector por fotoionização (PID), o qual deve incluir:

- a) Um conjunto de consumíveis e peças de reserva, para dois anos de funcionamento, para cada analisador de acordo com as indicações do fabricante;
 b) Garrafas de gases de calibração, para dois anos de funcionamento de cada analisador;
 c) Garrafas de gás de arraste (N₂), para dois anos de funcionamento de cada analisador;
 d) Manutenção de 1.ª e 2.ª linha, excluindo a substituição quinzenal dos filtros, para dois anos de funcionamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A entrega e montagem dos bens será em três estações de medida da qualidade do ar.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 090 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Ao adjudicatário será exigida a prestação de 5% do valor total de adjudicação, com excepção do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Podem apresentar candidaturas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 8.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Qualidade técnica: 40%;

2 Preço: 35%;

3 Assistência técnica: 25%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido à ordem da CCDR-Norte.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QCA III Programa Operacional do Ambiente; Candidatura 1.3/00008 — «Implementação da Rede de Medida da Qualidade do Ar da Região Norte, no âmbito do Plano Nacional para a Qualidade do Ar».

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Comissão, *Carlos Lage*.
3000210836

Instituto Nacional de Habitação

Anúncio

Concurso público n.º 1/DGS/06, para venda de dois lotes de terreno para construção de habitação de custos controlados, na Quinta da Bela Vista, em Setúbal, no âmbito de um contrato de desenvolvimento para habitação.

O presente concurso tem por objectivo a venda de dois lotes de terreno propriedade do Instituto Nacional de Habitação, adiante designado por INH, a empresas de construção, no âmbito de um contrato de desenvolvimento para habitação.

Os referidos lotes de terreno destinam-se à construção de edifícios para habitação de custos controlados e áreas complementares de habitação, destinadas a comércio/serviços e estacionamento/arrecadações, com a obrigação para a empresa adjudicatária de proceder ao completamento das infra-estruturas necessárias e dos espaços exteriores adjacentes.

Os lotes de terreno postos a concurso serão vendidos em direito pleno à empresa seleccionada.

Os financiamentos necessários à construção dos edifícios poderão ser obtidos através do INH, ou de outra instituição de crédito legalmente autorizada para os conceder, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, e da Portaria n.º 371/97, de 6 de Junho.

Os financiamentos necessários à aquisição do terreno poderão, igualmente, ser obtidos através do INH, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 385/89, de 8 de Novembro.

O concurso é aberto nas seguintes condições:

1) Entidade promotora da venda do terreno: Instituto Nacional de Habitação, com sede na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1099-019 Lisboa;

2) Modalidade do concurso: público;

3) Requisitos de candidatura: podem candidatar-se ao presente concurso as empresas de construção legalmente constituídas, bem como agrupamentos de empresas, devendo estas, em caso de adjudicação, associar-se sob a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária;

4) Elementos relativos ao terreno e ao empreendimento

4.1) Elementos relativos ao terreno:

a) Identificação do terreno: dois lotes do loteamento da Quinta da Bela Vista, designados por 4B1 e 4B2, adjacentes às Avenidas de Belo Horizonte e de D. Manuel I, freguesia de São Sebastião, cidade e concelho de Setúbal;

b) Área total dos lotes de terreno: 2572,00 m²;

Área total do terreno afecto ao empreendimento: 6814,00 m²;

c) Infra-estruturas existentes: as redes gerais de infra-estruturas que servem a envolvente construída;

d) Valor mínimo do preço de venda dos lotes de terreno: 825 000 euros;

4.2) Fase de projecto patenteada: loteamento;

4.3) Infra-estruturas e espaços exteriores a executar pela empresa adjudicatária: todos os trabalhos de completamento necessários à ligação dos edifícios a construir às redes gerais de infra-estruturas existentes na envolvente do terreno concursado, incluindo rectificação do seu traçado e eventual reforço, bem como a execução dos espaços exteriores, incluindo todas as movimentações de terras, na área afectada ao empreendimento, conforme elementos desenhados patenteados;

4.4) Descrição do empreendimento: áreas brutas de construção máximas previstas — 7682,00 m² para habitação de custos controlados, 1064,00 m² para comércio/serviços e 4455,00 m² para estacionamento/arrecadações em cave;

4.5) Prazo máximo de execução do empreendimento: 24 meses a contar da data da celebração da escritura de compra e venda dos lotes de terreno;

5) Consulta do processo:

5.1) O processo de concurso encontra-se patente no INH, na Direcção de Gestão de Solos, sita na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 3.º, 1099-019 Lisboa, telefone: 217231517, fax: 217231575, e-mail: inh@inh.pt, onde pode ser examinado, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao último dia do prazo fixado para apresentação das propostas;

5.2) Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, mediante pagamento da quantia de 125 euros mais IVA, em dinheiro ou através de cheque emitido a favor do INH, a fornecer por este Instituto no prazo máximo de quatro dias contados a partir da data da recepção do pedido. Eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados;